



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

(Formalizado em conjunto pelas Secretárias de Administração, Saúde e Educação)

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência.

1.0.DA JUSTIFICATIVA:

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de obras, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Coremas – PB, 20 de janeiro de 2025.

AMÉRICA LIDIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Administração e Planejamento

JAINARA GOMES DE JESUS
Secretária de Saúde

MARIA EDNA DE ARAÚJO
Secretária de Educação



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

(Formalizado em conjunto pelas Secretárias de Administração, Saúde e Educação)

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência.

1.0.DA JUSTIFICATIVA:

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se:

2.0.DO SERVIÇO:

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNID	QUANT
1	Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, “	...	Horas	3200
2	Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, “	...	Horas	2400
3	Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, “	...	Horas	1200
4	Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, “	...	Horas	1200
5	Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, “	...	Horas	1200

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Coremas – PB, 20 de janeiro de 2025.

AMÉRICA LIDIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Administração e Planejamento

JAINARA GOMES DE JESUS
Secretária de Saúde

MARIA EDNA DE ARAÚJO
Secretária de Educação